

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS

ATO TIT № 04/2017

Cancela sessões das Câmaras Julgadoras no dia que menciona.

O Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas - TIT, no exercício de suas atribuições e pela competência conferida pelo artigo 19, incisos I, II, IV e V, do Decreto nº 54.486, de 26 de junho de 2009, considerando a realização de palestras em comemoração ao aniversário do Tribunal, resolve cancelar a sessão das Câmaras Julgadoras e da Câmara Superior do dia 09 de junho do corrente ano.

OSWALDO FARIA DE PAULA NETO

Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas